



## **EDITAL N.º 16/2026/DAOA**

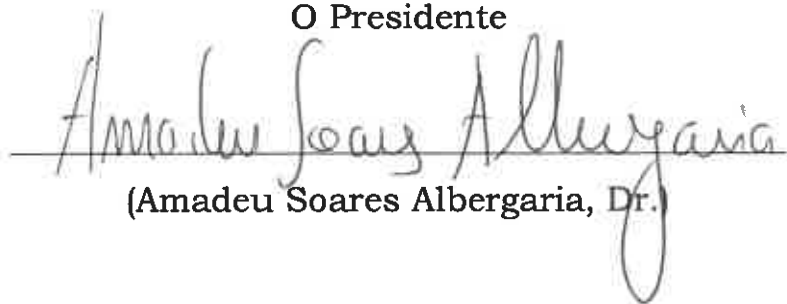
Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a minuta do texto das deliberações da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 07 de abril de 2026. -----

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 08 de abril de 2026. -

O Presidente

  
(Amadeu Soares Albergaria, Dr.)



**MINUTA DA ATA N.º 13 - APROVAÇÃO DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2026**

**Membros Presentes:**

O Sr. Presidente Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e os Srs. Vereadores Mário Jorge de Castro Reis, Sónia Marisa Lopes Azevedo, Paulo Jorge Leitão Marcelo, Ana Beatriz Soares Pereira da Silva, Vítor Carlos Latourrette Marques, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves, Luís André Dias Ferreira Assunção dos Santos e Pedro Manuel Soares Vieira, em substituição do Vereador Márcio Santos Correia.

**1 - Ata n.º 12**

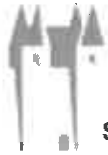
**Reunião Ordinária de 23 de março de 2026**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata referente à reunião mencionada em epígrafe.

O Vereador Paulo Marcelo, não participou na votação, por não ter estado presente na reunião.

**2 - Relatório Anual - Regime de Proteção de Denunciantes de Infrações**

A Câmara tomou conhecimento e apreciou o relatório anual em epígrafe ao abrigo e para efeitos do disposto no artigo 17.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.



### **3 - Empreitada de “Requalificação Ambiental das Margens do Rio Uíma – 4.ª Fase, Caldas de São Jorge, Pigeiros e Escapães”**

#### **Trabalhos Complementares e a menos**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares no valor de 65.425,85 €, os quais se enquadram no previsto no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves para o dono da obra. Mais deliberou que os referidos trabalhos, nos termos do n.º 4 do artigo 370.º do CCP representam 5,15% do valor contratual, encontrando-se, assim, verificados os limites legalmente estabelecidos e que, a respetiva execução, não tem influência no caminho crítico da empreitada, nos termos do n.º 2 do artigo 374.º do CCP.

Deliberou, ainda, aprovar os trabalhos a menos no valor de 91.782,87 €, os quais representam 7,23% do valor contratual.

### **4 - Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contrato de tarefa e avença – “Elaboração de plano de sessões de avaliação e intervenção em Literacia para a Inclusão e Sucesso Escolar” (SMF/0000770/CPI/S/26)**

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com o objeto e fim identificados em epígrafe.

### **5 - Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contrato de tarefa e avença – “Serviços de Elaboração do Projeto de Execução do Palácio da Justiça de Santa Maria da Feira”**

#### **Justificação da necessidade**



### **Abertura e tipo do procedimento concursal**

### **Autorização da despesa, valor global e prazo do contrato**

### **Aprovação das peças do procedimento**

### **Designação dos membros do júri e perito agregado**

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, para a celebração de contratos de tarefa ou avença, bem como aprovar a abertura do procedimento para elaboração do projeto de execução do Palácio da Justiça, por concurso limitado por prévia qualificação, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, fixando-se o valor global do contrato em 940.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o prazo de execução em 395 dias. Mais deliberou, aprovar as peças do procedimento, constituídas pelo programa de concurso e pelo caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, bem como designar, nos termos do artigo 67.º do mesmo diploma, o júri do procedimento, composto por: Dr. Paulo Ferreira, na qualidade de presidente, Dra. Alexandra Tavares e Dra. Vera Leite, como vogais efetivos, Dr. Elísio Henriques e Dra. Teresa Pinto, como vogais suplentes, e ainda a Dra. Andreia Damas, do Núcleo de Contabilidade do IGFEJ, como perita.

### **6 – Protocolo de cedência de cópia parcial do ficheiro central de pessoas coletivas pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.**

#### **Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo mencionado em epígrafe.



**7 - Aditamento ao protocolo da OFP – Orquestra Filarmónica Portuguesa**

**Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao protocolo mencionado em epígrafe.

**8 - Protocolo de Parceria entre o Município de Santa Maria da Feira e Basqueiro AC 2025-2029**

**Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de parceria mencionado em epígrafe.

**9 - PAC – Programa de Apoio à Cultura (2026) – Medida 1. Criação Local – Viagem Medieval em Terras de Santa Maria | Programação, Subprogramas: 1.1. Pessoas Coletivas Sem Fins Lucrativos e 1.2 Pessoas Singulares - Listagem Provisória**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória no âmbito do programa e medida em epígrafe.

**10 - PAC – Programa de Apoio à Cultura (2026) – Medida 2. Parcerias de Programação | Subprograma 2.2. Anuais (Atividades)**

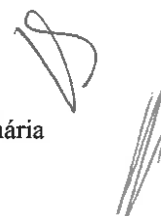
**Listagem Provisória**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória no âmbito do programa e medida em epígrafe.

**11 - PAC – Programa de Apoio à Cultura (2026) 1.ª e 2.ª Fase – Medida 3. Apoios Pontuais – Procedimentos Simplificados**

**Listagem Provisória**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória no âmbito do programa e medida em epígrafe.



### **12 – Aquisição de Obra de Arte da Artista - Maria Beatitude**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição da obra de arte denominada “*Numa cadeira sobre um tapete aos quadrados. #2*”, pintura da artista mencionada em epígrafe, pelo valor de 7.500,00 €, considerando o seu interesse cultural e assegurando a sua integração no património artístico municipal.

### **13 – Aquisição de Obra de Arte (Tapeçaria) da Artista - Débora Pax**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição da obra de arte denominada “*Mais Quero Asno Que Me Leve, Que Cavalo Que Me Derrube*”, tapeçaria da artista mencionada em epígrafe, pelo valor de 7.500,00 €, considerando o seu interesse cultural e assegurando a sua integração no património municipal.

### **14 – Campo de Férias VIVES Santa Maria da Feira, critérios para a definição dos valores a cobrar por participante/semana**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os critérios de fixação dos valores a cobrar por participante/semana, de acordo com o quadro que se segue, assegurando princípios de equidade, acessibilidade e coesão social:

Escalão	€ cobrado p/semana	% € real suportado pela família
Escalão A	23,00 €	20%
Escalão B	45,00 €	39%
Escalão C	65,00 €	57%
Sem escalão	76,00 €	66%
Isentos	0,00 €	0%



**15 – Erasmus+ Educação de Adultos | Atribuição de subvenção  
Contrato financeiro n.º 2024-1-PT01-KA121-ADU-000212572**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma subvenção no valor de 455,00 €, aos participantes do programa em epígrafe, nos termos da minuta do contrato anexo à proposta apresentada.

**16 – Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira - atribuição de apoio financeiro – MACUR – Movimento de Assistência, Cultura, Urbanismo e Recreio**

**Aprovação da minuta do protocolo de cooperação**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à MACUR – Movimento de Assistência, Cultura, Urbanismo e Recreio, no valor total de 107.000,00 €, destinado ao projeto de remodelação e aumento da capacidade da creche, nos termos da alínea a) do artigo 7.º conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento do Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira, bem como no uso das competências previstas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberou, ainda, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a referida entidade.

**17 – Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira - atribuição de apoio financeiro – Centro Social de Glão**

**Aprovação da minuta do protocolo de cooperação**



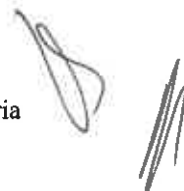
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro ao Centro Social de Gião, no valor total de 424.500,00 €, dos quais 375.500,00 € se destinam ao projeto de apoio à construção de 24 unidades de Habitação Colaborativa e Comunitária, acrescidos de 20.000,00 € para projetos de arquitetura, especialidades e fiscalização da obra, e 9.000,00 € para o projeto de apoio à remodelação dos espaços do edifício da valência creche, acrescidos de 20.000,00 €, para projetos de arquitetura, especialidades e fiscalização da obra, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira, no uso das competências previstas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberou ainda aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a referida entidade.

**18 – Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira - atribuição de apoio financeiro – O Jardim - Centro de Solidariedade Social de Canedo**

**Aprovação da minuta do protocolo de cooperação**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro a O Jardim – Centro de Solidariedade Social de Canedo, no valor total de 132.534,85 €, dos quais 107.784,85 € se destinam ao projeto de apoio ao alargamento da resposta social de ERPI e 24.750,00 € ao projeto de apoio à remodelação da resposta social de creche, contratualizados nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira, no uso das competências previstas na alínea h) do n.º 2 do artigo



23.º e na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro., na sua atual redação.

Deliberou ainda aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a referida entidade.

### **19 – Programa de Realojamento – Proposta de Atribuição de 2 habitações em regime de arrendamento apoiado**

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual, a atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do regime excecional, a 2 agregados familiares, nos empreendimentos habitacionais de Guisande e de Fiães - Ferradal.

### **20 – Processo n.º 1354/2025/URB**

**Local da obra: Canedo**

**Requerente: Manuel Barbosa da Rocha**

A Câmara deliberou, por unanimidade, na qualidade de proprietária dos lotes 18 a 32, e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do DL n.º 555/99, de 26 de dezembro, na sua redação atual, autorizar a proposta de alteração da operação de loteamento, nos termos e com os fundamentos constantes dos documentos n.ºs 11049, 12022 e 13826, todos de 2026 e insertos no referido procedimento administrativo.

### **21 – Outros documentos para conhecimento**

**Resumo diário de tesouraria**

**Relação dos pagamentos efetuado**

A Câmara tomou conhecimento dos documentos em epígrafe.



Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e pela Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo, designado por seu despacho de 31 de outubro de 2025, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Sr. Presidente,

A Chefe da Divisão,

The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is for Amadeu Soares Albergaria, written in a cursive style. Below it is a larger, more stylized signature for Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo, which includes a large, sweeping horizontal stroke at the bottom.